

MARCAS DISCURSIVO-INTERACIONAIS E ENGAJAMENTO EM UM INTERROGATÓRIO JUDICIAL¹

*Bougleux Bomjardim da Silva Carmo*²

RESUMO

O presente artigo identifica as marcas interacionais e a função que exercem em um interrogatório judicial. Assim, descreve as implicações dos marcadores discursivos no decurso e organização da interação em contexto forense. A insurgência dos marcadores discursivos interacionais é um processo natural da comunicação por meio dos quais os interlocutores gerenciam e coordenam o próprio discurso. O estudo apoia-se teoricamente no escopo da Linguística Forense e da Análise da Conversa Etnometodológica. A metodologia pautou-se no detalhamento lexicológico com o *software AntConc* e na descrição quanti-qualitativamente assentada das ocorrências. O *corpus* utilizado foi o vídeo e respectiva transcrição do interrogatório do caso Marcola, acusado de chefiar a facção criminosa do PCC. Mostra-se, pois, como as 64 ocorrências de marcadores exprimem sinalizações dos diferentes recursos e estratégias de interação, formas de posicionamento ou avaliação da fala do outro. Dessa forma, o réu estabelece diferentes estratégias para legitimar sua defesa e estimular o engajamento dos interlocutores em suas próprias intervenções.

Palavras-chave: Interrogatório; Linguística forense; Marcadores discursivos.

ABSTRACT

This article identifies the interactional marks and their functions in a judicial questioning. Thus, it describes the implications of discourse markers in the course and organization of interaction in forensic context. The insurgency of interactional discourse markers is a natural process of communication through which interlocutors manage and coordinate their own

¹ Trabalho resultante do projeto produzido na Especialização em Linguística Forense pela Universidade do Porto – Portugal. Estudo apresentado no IX Seminário de Pesquisa e Extensão (2019) na Universidade do Estado da Bahia / UNEB-DEDC, Campus X.

² É doutorando em Estado e Sociedade na Universidade Federal do Sul da Bahia, mestre em Letras - Proletras pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2015), especialista em Linguística Forense pela Universidade do Porto (2018) e licenciado em Letras pela Universidade do Estado da Bahia (2008). É professor de língua portuguesa - Secretaria de Educação do Estado da Bahia, docente substituto no Colegiado de Letras da Universidade do Estado da Bahia - DEDC Campus X. E-mail: bougleux.carmo@hotmail.com

discourse. Theoretically, this study based on the scope of Forensic Linguistics and Analysis of Ethnomethodological Conversation. The methodology was based on lexicological details with the *AntiConc* software and on the quanti-qualitatively based description of the occurrences. The *corpus* used was the video and the respective transcript of the interrogation of the Marcola case, accused of leading the criminal faction of the PCC. It is shown, therefore, how the 64 occurrences of markers express signs of the different resources and interaction strategies, forms of positioning or assessing the speech of the other. Thus, the defendant establishes different strategies to legitimize his defense and encourage the engagement of interlocutors in his own interventions.

Keywords: Discursive markers; Linguistic forensics; Questioning.

1. Introdução

Sendo partícipe e estruturante da dimensão social do humano, a linguagem transita entre o jogo da fixidez de estruturas convencionalizadas e da fluidez das trocas linguísticas nela insurgindo diferentes marcas interacionais no processo comunicativo. Assim também o é nos contextos forenses, nos quais a ordem simbólica, relativa aos papéis sociais delimitados no discurso jurídico (SILVA; COLARES, 2006), institucionaliza formas de uso da língua a serem observadas pelos agentes envolvidos em suas diferentes situações sociais e, portanto, nos modos como se estabelece o princípio da oralidade na organização dos diversos microssistemas jurídicos (SILVA; COLARES, 2006).

Nas últimas décadas, tem-se desenvolvido a Linguística Forense, ramo especializado da Linguística Aplicada. Essa linha de pesquisa tem se dedicado a investigar, dentre outros elementos, como os recursos linguísticos são deslocados para satisfazer as intenções comunicativas no âmbito jurídico, bem como as convenções interacionais dos agentes sociais, o funcionamento da linguagem sob as restrições legais e nos casos em que a linguagem vem a ser uma evidência criminal (CALDAS-COULTHARD, 2014; COULTHARD; JOHNSON, 2007). Em consequência, tem-se ampliado os espaços de investigação do discurso jurídico para além das esferas do Direito, da Filosofia e de outras áreas das Ciências Humanas e Sociais, abrindo, pois, o caminho para os profissionais de Letras nessa seara de pesquisas (CALDAS-COULTHARD, 2014).

No que se refere às formas de interação no contexto forense, o interrogatório judicial é tanto uma situação social, na qual há a aplicação direta e positiva da legislação na dialética entre direitos e interesses individuais e coletivos (SUXBERGER, 2009), como também parte de um

processo penal rigidamente conduzido e ritualizado pelo Código do Processo Penal brasileiro. Além disso, é *locus* de usos linguísticos pelos quais as disposições legais conferem ao réu a possibilidade de ampla defesa e, dessa forma, passa a ter papel fundamental em um processo penal. É nesse contexto, então, que o presente estudo se detém.

Não obstante, sem adentrar às minúcias e exegese do texto legal, algo já objeto das ciências criminais e do Direito, importa problematizar sobre como a situação social orienta os usos da linguagem e, simultaneamente, como esses usos se adequam ou não ao mandato institucional (DEL CORONA, 2009). Diante disso, coloca-se a seguinte problemática: ao fazer uso da palavra num interrogatório judicial, como o réu vale-se dos marcadores discursivos e quais papéis/funções essas marcas exprimem na organização discursiva do interrogatório?

Diante disso, o objetivo deste artigo é identificar as marcas interacionais e o papel que exercem na situação social de interrogatório judicial. Mediante o escopo da Linguística Forense (COULTHARD; JOHNSON, 2007) e da Análise da Conversa (GARFINKEL; SACKS, 2012; WASTON; GASTALDO, 2015), descreve-se as implicações dos marcadores discursivos (BLAKEMORE, 2001; HERITAGE; SORJONEN, 2018; SCHIFFRIN, 2001) no andamento e organização do interrogatório. Metodologicamente, a investigação é de cunho empírico e se vale de um *corpus* constituído por vídeo de um interrogatório judicial e sua respectiva transcrição no modelo Jefferson (GAGO, 2002). A transcrição foi submetida ao detalhamento lexicológico com uso do *software AntConc* (ANTHONY, 2013) e, com isso, os itens interacionais são analisados quanti-qualitativamente (DORNYEI, 2007).

Isso posto, como organização retórica da discussão, o artigo expõe aspectos centrais sobre a Linguística Forense e a Análise da Conversa na primeira seção; na segunda, apresenta os estudos sobre marcadores do discurso que ancoram a descrição das ocorrências; na terceira, discorre sobre a natureza da situação social de interrogatório judicial; em seguida, especifica o delineamento metodológico adotado; finalmente, analisam-se as ocorrências encontradas. Com esse delineamento, espera-se contribuir para ampliação do *background* de ferramentas teóricas para análise do comportamento linguístico dos atores no foro jurídico e, notadamente, das funções dos marcadores discursivos na interação em contextos institucionais forenses.

2. Notas sobre a linguística forense e os estudos da fala-em-interação

A Linguística Aplicada (LA) e a Análise da Conversa são campos epistemologicamente distintos e multidisciplinares, mas que têm encontrado na esfera jurídica, por exemplo, pontos de intersecção para investigação de fenômenos linguísticos com fins à compreensão do papel e função da linguagem e da fala sob os mais variados aspectos e impactos sociais. Dessa forma, caracterizam-se como campos empíricos de investigação da linguagem, consoante explana-se a seguir.

Em relação à LA, trata-se de uma área que se encontra assentada na Ciência Linguística, nascida com o estruturalismo saussuriano e que se amplia em diferentes linhas. Em meados da década de 1940, o instrumental teórico-metodológico dessas diferentes linhas de estudos passa a ser direcionado, inicialmente, ao aprendizado de línguas estrangeiras e, mais tarde, para diferentes campos sociais nos quais houvesse a linguagem como prática ou objeto central de preocupação (SOUSA; ANDRADE, 2016). Dada a multidisciplinaridade, Guy Cook (2003) divide a LA em três grandes áreas de abordagem: a) *linguagem e educação* que tem seu escopo voltado para a aquisição e aprendizado de línguas, questões de avaliação, linguística clínica, línguas adicionais etc.; b) *linguagem, trabalho e direito*, área que engloba a comunicação institucional, planejamento da linguagem e a linguística forense; c) *linguagem, informação e efeitos* – comporta estudos sobre o discurso literário, estilística, análise do discurso, tradução, lexicografia etc.

No que toca a Linguística Forense, trata-se de uma especialização ou ramificação da LA, que surge lentamente em meados da década de 1950. “A linguística forense é, antes, a aplicação do conhecimento linguístico a um ambiente social específico, a saber, o foro jurídico (do qual a palavra forense é derivada)” (OLSSON, 2008, p. 03 – tradução livre³). É, de fato, um campo multidisciplinar relativamente novo, mas Olsson (2008) considera um avanço seu aprofundamento nas últimas décadas, já que a linguagem ocupa a centralidade da vida e da lei como um todo, posto haver disciplinas muito mais antigas que têm servido no campo jurídico. Envolve,

³ No original: Forensic Linguistics is, rather, the application of linguistic knowledge to a particular social setting, namely the legal forum (from which the word forensic is derived) (OLSSON, 2008, p. 03).

portanto, processos interpretativos dos textos legais, já que ao deter-se sobre um gênero textual forense “o analista precisa considerar como ele é semelhante e o que o distingue de outros textos em outros contextos e quais teorias e métodos são mais apropriados para analisá-lo” (COULTHARD; JOHNSON, 2007, p. 14 – tradução livre)⁴.

Dentre as linhas de investigação nessa área há os estudos acerca das formas de interação e uso da linguagem no âmbito jurídico, em razão de suas especificidades e processos institucionais implicados; b) envolve o estudo dos gêneros forenses, sua hermenêutica, processos de produção, circulação, recepção etc.; c) o papel pericial do linguista frente às situações em que a língua vem a constituir-se como prova (CALDAS-COULTHARD, 2014; COULTHARD; JOHNSON, 2007). Nesse contexto, “o/a analista forense descreve ainda problemas que surgem quando profissionais da área jurídica usam documentos escritos para se comunicar entre seus pares ou com uma audiência leiga” (CALDAS-COULTHARD, 2014, p. 02), uma vez que, conforme sinaliza a referida linguista, é preciso clarificar o que se passa com os participantes do discurso jurídico, dada a proximidade de sua linguagem, as relações de poder e papéis sociais fortemente marcados.

Por sua vez, a Análise da Conversa Etnometodológica (ACE) é uma teoria sociológica que nasce na década de 1970 na assunção da conversa como fato e modo de organização social, isto é, uma espécie de célula básica que ordena as relações intersubjetivas fundada em contextos e eventos de fala específicos, nos quais imperam as trocas simbólicas e elementos culturais partilhados (WATSON; GASTALDO, 2015). Vem a ser uma abordagem microssociológica dos fatos sociais, ancorada na perspectiva de análise da ordem social cotidiana e na investigação empiricamente apoiada (WATSON; GASTALDO, 2015).

De acordo os fundadores da ACE, Harvey Sacks e Harold Garfinkel, a organização social é contextualmente indexada, bem como a conversa vem a ser a estrutura básica para a ação social e a linguagem o meio para que o raciocínio sociológico basilar seja efetivado, isto é, as estruturas formais de atividades cotidianas (GARFINKEL; SACKS, 2012).

⁴ No original: The analyst needs to consider how it is similar and what distinguishes it from other texts in other contexts and which theories and methods are most appropriate to analyse it (COULTHARD; JOHNSON, 2007, p. 14).

Religião, Língua e Literatura

Nesses termos, o domínio da linguagem natural é um processo de trabalho localizado, contextual e interativo, pois “o raciocínio sociológico prático procura remediar as propriedades indexicais do discurso prático” (GARFINKEL; SACKS, 2012, p. 225). Em suma, o que um falante diz já dispõe dos materiais a serem utilizados na compreensão do que diz (GARFINKEL; SACKS, 2012, p. 228).

Sendo assim, a ACE é uma abordagem indutiva que se abstém de modelos idealistas apriorísticos, tais como o estruturalismo e gerativismo linguísticos; ancora-se na análise situada da fala-em-interação e sua natureza etnometodológica tem relação com o fato de ater-se à investigação das estruturas formais de ações práticas contextualmente localizadas (WATSON; GASTALDO, 2015). Em consequência, por etnometodologia entende-se a “investigação das propriedades racionais de expressões indexicais e outras ações práticas como realizações contínuas e contingentes de práticas engenhosas da vida cotidiana” (GARFINKEL, 1996, p. 118).

Daí, então, a importância da fala-em-interação, porquanto a conversa é a dimensão imediata da ordem social, do partilhamento cultural, do conhecimento leigo do qual se desenvolve o conhecimento especializado, do papel ativo dos atores na produção de sentido e organização local de cada situação social (WATSON; GASTALDO, 2015), na qual a linguagem tem papel central:

A linguagem natural fornece à análise construtiva seus tópicos, circunstâncias, recursos e resultados como formulações em linguagem natural de particularidades ordenadas da conversa e conduta dos membros, de movimentos e distribuições territoriais, de relações de interação e todo o resto. (GARFINKEL; SACKS, 2012, p. 230).

Nesse âmbito, a ACE se orienta pelo caráter *êmico* da análise, na qual importa a perspectiva dos participantes sobre as ações demonstradas intersubjetivamente na interação, bem como prioriza a conversa no sentido amplo das trocas, da explicabilidade das ações dos atores, a sequenciabilidade dos turnos, os padrões emergentes de organização da conversa e como cada participante lida com o outro para obter efeitos práticos (GARCEZ, 2008). Nessas condições, toda análise deve apoiar-se nos dados do aqui-agora da fala-em-interação, nos aspectos relevantes demonstrados pelos participantes numa dada situação e, como Garcez (2008) sinaliza, não se pode pressupor a relação biunívoca entre forma e

função, posto haver o caráter ativo dos atores, assim como não se pode esperar de qualquer forma linguística um determinado efeito pragmático a ela condicionado.

3. *Dos marcadores do discurso na interação comunicativa*

Os marcadores do discurso (doravante MD) são objetos de estudo de diferentes linhas teóricas no interior das Ciências da Linguagem. Para efeito do presente trabalho, assume-se que a linguagem é essencialmente argumentativa e, portanto, a construção sentencial, a articulação discursiva e a progressão da enunciação se efetivam por escolhas operadas argumentativamente sob restrições do próprio sistema linguístico (DUCROT, 2005). Concomitante, numa perspectiva cognitivo-pragmática da comunicação, entende-se que na busca por tornar a interlocução relevante e alcançar determinados fins comunicativos, um falante, ao enunciar, busca orientar seus interlocutores com os recursos linguísticos necessários para alcançar maiores inferências naquilo que é dito com menor esforço cognitivo possível (SPERBER; WILSON, 2001). Finalmente, numa perspectiva textual-interativa do texto – falado ou escrito – entende-se que há elementos da língua que se orientam para a textualização interna da enunciação, enquanto há outros elementos que se orientam para a interação e dimensão imediata do contexto comunicativo (RISSO; SILVA; URBANO, 2002).

Na confluência dessas perspectivas, um MD tanto porta instruções argumentativas na articulação textual, funciona como guia para as inferências esperadas no percurso interpretativo dos enunciados, quanto se orienta para a interação comunicativa na articulação textual. Ou seja, “marcadores de discurso - expressões como *bem, mas, oh, e você sabe* - são um conjunto de itens linguísticos que funcionam nos domínios cognitivo, expressivo, social e textual” (SCHIFFRIN, 2001, p. 54 – grifos da autora – tradução livre⁵). Para Portolés (2001) os MD funcionam como sinais que guiam as inferências, a partir de distintas funções semânticas, atuando nas fronteiras da predicação e, com isso, facilitam a interpretação pragmática dos enunciados postos em relação.

⁵ No original: Discourse markers – expressions like well, but, oh and y’know – are one set of linguistic items that function in cognitive, expressive, social, and textual domains (SCHIFFRIN, 2001, p. 54).

Religião, Língua e Literatura

Outrossim, sendo multifuncionais, os MD: a) operam na organização enunciativa; b) relacionam pragmaticamente o dito com o contexto; c) apresentam estatuto subsidiário na organização sintática e na predicação sentencial; d) apresentam funções cognitivas, argumentativas e pragmáticas tanto na interação comunicativa, quanto na articulação textual; e) possuem certo hibridismo na modalidades da língua, isto é, marcadores com maior incidência na fala e outros na escrita (RISSO; SILVA; URBANO, 2002; PENHAVEL, 2005; PORTOLÉS, 2001; URBANO, 1999). Sendo assim, são recursos linguísticos empregados no processo de comunicação de forma consciente ou não pelos falantes.

O papel pragmático exercido pelos MD tem relação com o tipo de significado que portam. Assim, há signos que possuem significados conceituais, sendo fundamentais para o processo da construção referencial do discurso, enquanto outros signos, nos quais se incluem os marcadores, apresentam significado procedimental, isto é, fazem sentido num articulado processo que envolve o uso, o contexto, a articulação coesiva, elementos cognitivos e função interativo-argumentativa (PORTOLÉS, 2001). Isso ultrapassa o significado, por exemplo, atribuído aos conectores lógico-argumentativos que articulam coordenativa e subordinativamente segmentos sintáticos.

No nível da articulação textual interna, os MD “exercem funções textuais quando atuam na organização do conteúdo informacional do discurso” (PENHAVEL, 2005, p. 04) e “algumas formas típicas que realizam essa função são: *agora, então, e, mas, aí, ou seja, enfim, em resumo, quer dizer* etc. (PENHAVEL, 2005, p. 04 – grifos do autor). Dessa maneira, exercem funções coesivas e diferentes relações semânticas hierarquicamente determinadas. No nível interacional, apresentando um estatuto subsidiário na organização sentencial, costumam atuar “no processamento da interação conversacional, quando cumprem alguma função advinda diretamente da relação face-a-face entre os interlocutores, integrando, portanto, o componente interpessoal da linguagem” (PENHAVEL, 2005, p. 04) e “algumas formas típicas são: *entende?, né?, sabe?, tá?, bom..., olha..., certo, claro, sei, uhn uhn* etc.” (PENHAVEL, 2005, p. 04 – grifos do autor).

Não obstante, retomando a assertiva de Pedro Garcez (2008), não se deve considerar a relação forma-função de maneira biunívoca e esperar que

uma determinada forma linguística exerça determinado efeito pragmático em todos os contextos e situações sociais. O mesmo vale, dessa forma, para os MD, já que na fala-em-interação os efeitos pragmáticos não podem ser sempre presumidos pelo uso deste ou daquele marcador, apesar de haver um processo de gramaticalização ou cristalização de certos usos e sentidos para diferentes formas de MD, fato corroborado pelo tratamento empírico e em *corpora* significativos tanto na modalidade escrita quanto falada (MARTELOTTA; VOTRE; CEZARIO, 1996). Tal perspectiva, na verdade, entende que a gramática é um conjunto de regularidades que sofre pressões do uso e, nessa perspectiva, abre-se maior espaço para a criatividade e a agentividade dos sujeitos na interação (GARCEZ, 2008).

4. Aspectos da situação social do interrogatório judicial

O interrogatório é um ato personalíssimo e sem representação, como oportunidade de contato de quem é acusado com o processo penal (TRISTÃO, 2008). Trata-se de uma situação social definida por lei, na Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XIII (SCHAEGLER; ADAMS, 2011). Caracteriza-se pela judicialidade, por ser presidido apenas pelo juiz criminal e seguindo o devido processo penal, bem como é oralmente constituído, pois é pela linguagem que serão obtidas as evidências e provas, isto é, dar condições ao Magistrado conhecer, o mais próximo possível, o acusado, com fins a certificar-se de suas escusas, suas próprias versões, os fatores emocionais e toda a carga sensorial envolvida no processo (TRISTÃO, 2008). Além disso, todo interrogatório deve ser público, individual e pautado pela probidade, isto é, ter garantida a espontaneidade e uso de métodos legalmente aceitos para obtenção da verdade; é realizado com cada acusado separadamente para evitar constrangimentos, intimidações ou mesmo combinação de versões (TRISTÃO, 2008). Como síntese conceitual tem-se que:

Interrogatório judicial é o ato processual, personalíssimo, presidido pelo Juiz Criminal, realizado através de perguntas dirigidas ao acusado, objetivando a coleta de dados acerca de fato delituoso e que oportuniza ao acusado apresentar a sua versão dos fatos que lhe estão sendo imputados, defendendo-se deles, caso queira. (TRISTÃO, 2008, p. 97).

No âmbito da diversidade de formas de interação existentes no campo jurídico, os interrogatórios judiciais são parte essencial no processo penal, consoante o Código Penal brasileiro. Segundo Schaedler e Adams

(2011, p. 117), “verifica-se que o interrogatório do réu é um meio pelo qual o acusado conta ao juiz sua versão sobre os fatos, exercendo o direito de autodefesa”. Em consequência dessa possibilidade de fala e defesa, o interrogatório deve organizar-se de modo que a interação entre os atores propicie estabelecer estratégias para alcançar suas intencionalidades comunicativas e sociais.

Pautado pelo princípio da inocência e pelo princípio da não autoincriminação, um réu pode manter-se em silêncio frente às perguntas da Autoridade, judicial ou policial, como também pode emitir declarações falsas sem que isso impute interpretação desfavorável (TRISTÃO, 2008). Os artigos 185 a 196, no Cap. III do Código do Processo Penal - Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, aperfeiçoado pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - definem os trâmites necessários do interrogatório, desde a chamada do corréu até as condições e modalidades - se presencial ou por videoconferência - da inquirição. Nesse âmbito, destaca-se o direito ao silêncio:

Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do *seu direito de permanecer calado* e de não responder perguntas que lhe forem formuladas. [...]

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa. (BRASIL, 1941, *online* - grifos nossos).

Não obstante, este estudo problematiza o processo de organização da situação a partir do momento que o acusado faz uso dos turnos de fala. Ao eximir-se de seu direito ao silêncio (CARAZAI, 2014), urge compreender, dessa maneira, como o réu aciona processos de engajamento e como cada interlocutor, a partir de então, projeta suas intenções sociocomunicativas. No bojo dessas estratégias, importa analisar o uso dos marcadores discursivos como elementos fundamentais na fala-em-interação.

A partir do aporte da Linguística Forense, pode-se afirmar que as interações no campo social e nos espaços institucionais jurídicos são “gêneros complexos”, pois envolvem uma série de eventos e ritos nos quais diferentes atos de fala e sequências de fala são convocados (COULTHARD; JOHNSON, 2007), tal como acontece num julgamento ou júri, pois há “seleção do júri, acusação - a (s) ofensa (s) com a qual o julgamento está sendo lido para o tribunal - endereço de abertura, evidência

de acusação e defesa, discursos de encerramento, resumos e deliberações, sentenças e sentenças” (COULTHARD; JOHNSON, 2007, p. 96). Em última instância, trata-se da condição performativa da linguagem - falar é agir - segundo o princípio austiniano (AUSTIN, 1990) e da condição social da linguagem que se constitui na enunciação viva, ideológica e histórica pela qual a comunicação e a interação se tornam possíveis, conforme postulado por Mikhail Bakhtin (2014).

Convém ressaltar o caráter institucional da fala-em-interação no contexto dos interrogatórios, porquanto é a “co-construção das identidades dos participantes” o fator que caracteriza tal institucionalidade da fala, como uma dimensão dinâmica que se dá a cada momento, isto é, os atores não possuem identidades fixas, mas vão construindo-as no decurso da interação à medida que cumprem tarefas condizentes com a instituição em questão e buscam obedecer aos mandatos e ritos convencionalizados (DEL CORONA, 2008).

5. Metodologia

O *corpus* da pesquisa, como mencionado na introdução deste estudo, é um interrogatório judicial conduzido por videoconferência gravada e disponível integralmente na *web*⁶. A seguir, tem-se o teor do contexto noticiado à época da realização do interrogatório:

Marcos Camacho afirma querer ser levado a presídio dominado por rivais do PCC para provar que não é membro da facção. O preso Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, nega ser líder do PCC (Primeiro Comando da Capital) e pede à justiça transferência para uma “cadeia de oposição” como forma de provar que não é integrante da maior facção criminosa do País. O pedido foi feito no último dia 24 ao juiz Gabriel Medeiros, da comarca de Presidente Venceslau, durante interrogatório judicial. Marcola foi ouvido como réu em audiência da Operação Ethos, que investiga o envolvimento de ao menos 40 advogados com a criação de uma célula jurídica do PCC chamada de “sintonia dos gravatas”. (PONTE JORNALISMO, 2017, *online*).

A transcrição e as convenções utilizadas encontram-se nos anexos desta pesquisa. A partir da transcrição, transformada em arquivo de texto,

⁶ PONTE JORNALISMO. *Marcola pede transferência para cadeia de rivais do PCC*. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1_Kf-AFBrGE&t=55s&ab_channel=PonteJornalismo>. Acesso em: 30 maio 2018.

foi possível o tratamento lexicológico pelo *AntConc* (ANTHONY, 2013), isto é, a listagem das palavras e respectivo quantitativo, uma vez que esse *software* “oferece flexibilidade, manipulação de *tags*, metadados e codificações de idioma e fornece uma variedade de funções e recursos” (ANTHONY, 2013, p. 14 – tradução livre). Foram considerados os marcadores interacionais a partir das categorizações ou os principais tipos de MD encontrados no português brasileiro (RISSO; SILVA; URBANO, 2002; URBANO, 1999).

Assim, o interrogatório foi transcrito, conforme o modelo Jefferson de transcrição (GAGO, 2002) para tratamento lexicológico pelo *AntConc* e descrição dos elementos da fala-em-interação relativos às marcas interacionais, já que elas ajudam a organizar o fluxo dos turnos, aparecem nas fronteiras da sintaxe, mostram a direção da interpretação dos elementos do discurso na interação e as projeções que cada interlocutor pragmaticamente estabelece (BLAKEMORE, 2001; HERITAGE; SORJONEN, 2018; PORTOLÉS, 2001; URBANO, 1999).

A análise considera tanto os aspectos quantitativos quanto qualitativos dos dados, uma vez que a LA trabalha com métodos mistos visando observar o objeto sob diferentes perspectivas, como sugere Dornyei (2007). Os dados quantitativos permitem especificar os fenômenos mais recorrentes e qualificar as variáveis, bem como explicitar as diferentes características que se apresentam. A análise qualitativa dá condições de levantar inferências e confrontar com os elementos dispostos em termos de recorrência, idiossincrasias e possibilidades de generalizações (DORNYEI, 2007). Em resumo, o estudo se efetivou a partir das seguintes etapas: a) análise e transcrição do interrogatório; b) tratamento lexicológico da transcrição com *software*; c) análise quanti-qualitativa das ocorrências com base no marco teórico.

6. Resultados e discussão

Na sequência, foram transcritos os MD presentes em termos de proporção e percentuais sintetizados na tabela a seguir:

Tabela 01: síntese dos MD encontrados

MD	Nº de ocorrências	%
Eh	34	53,12
Entendeu	08	12,5

Ok	08	12,5
Mas	05	7,8
Certo	02	3,12
Oh	02	3,12
Bom	01	1.56
Hum	01	1.56
Percebe	01	1.56
Perfeitamente	01	1.56
Tipo	01	1.56

Fonte: elaborada pelo autor.

A tabela 01 expõe os MD mais proeminentes na interação e cada um exprime uma função pragmática no contexto da interação, de forma a sinalizar diferentes estratégias que interferem, em maior ou menor grau, no processo de engajamento. Em geral, os marcadores de controle de contato (PORTOLÉS, 2001) são aqueles que estabelecem funções orientadas para a interação (URBANO, 1999) e costumam, portanto, exibir funções cognitivo-interacionais situadas (BLAKEMORE, 2001).

De fato, o processo de engajamento relaciona-se às estratégias elaboradas pelos interlocutores para envolver o outro, avaliar e relacionar-se com os posicionamentos e opiniões (NININ; BARBARA, 2013). Isto é, diz respeito à noção bakhtiniana de dialogismo e heteroglossia (MARTIN; WHITE, 2005) que “organizam o subsistema de engajamento, considerando-se que toda comunicação verbal, falada ou escrita, é influenciada diretamente por algo já dito ou falado, antecipando ou orientando respostas de ouvintes/leitores” (NININ; BARBARA, 2013, p. 130).

Em primeiro lugar, o MD *eh* aponta para a elaboração *online* do discurso marcado, nesse caso, pela interveniência de um marcador não lexicalizado e prosodicamente prolongado. Nesse sentido, os interlocutores valem-se de diferentes estratégias, a saber: a) preparam o discurso a ser pronunciado; b) elaboram a informação durante o posicionamento e tal elaboração não é interrompida na fala por meio do prolongamento do MD; c) sua emergência sinaliza a tentativa do interlocutor evitar equívocos na informação que pretende enunciar.

Observe, no excerto 01, a confluência dessas estratégias em duas ocorrências na linha 87 na fala do Marcos, réu no caso em questão:

Excerto 01

Religião, Língua e Literatura

85	Marcos	então em Presidente Venceslau eh:: por um tempo
86		(.)
87		eh::: a gente conviveu num pavilhão a uns
88		(1,0)
89		creio que uns Oito anos atrás

Sendo o marcador mais recorrente na interação analisada, pode-se verificar a importância do MD *eh* na organização não só da fala no decurso de uma determinada intervenção, mas também no que toca ao caráter responsivo e nas expectativas que pode criar, pois o planejamento *in loco* da fala é perpassado por atitudes, emoções e outras dimensões não linguísticas que, não obstante, são evidenciadas pela linguagem.

Na sequência, o MD *entendeu* sinaliza a tentativa dos interlocutores de averiguar a compreensão do outro em relação à informação enunciada, isto é, exprime o dialogismo no decurso da enunciação e apreciação avaliativa da própria fala. Heritage e Sorjonen (2018) destacam que esse tipo de partícula não interfere nas condições de verdade da enunciação e são opcionais, embora tenham um efeito pragmático na relação que o interlocutor tenta estabelecer com os demais presentes na situação, como no exemplo a seguir:

Excerto 02

117	Marcos	não vou aí: aí teria que explicar porque que eu sou o Marcola entendeu? Se o senhor quiser eu explico
-----	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

O MD *ok*, por sua vez, pode sinalizar concordância com a intervenção do interlocutor. Com efeito, das oito ocorrências, cinco foram utilizadas pela defesa, fator que aponta para a aceitação da fala do réu e preparação de nova intervenção pela defesa. Além disso, esse MD apresenta a função de iniciar um par adjacente, estabelecendo uma nova curva na interação, ou seja, como um precursor da postura e da ação na interação (HERITAGE; SORJONEN, 2018), como se vê no excerto 03 a seguir na linha 96:

Excerto 03

94	Marcos	[são cento e:: são cem presos (.) são cento:: cem presos em cada pavilhão]
95		(2,0)
96	Defesa	ok
97		(.)
98		mas ainda não tinha contato naquela época com ele?

A conjunção adversativa *mas* tem função argumentativa e funciona como MD na interação. Com efeito, tanto a defesa quanto o réu são os que mais utilizaram construções adversativas para inserir ressalvas, contra-argumentos ou restrições nas informações que enunciaram, tal como evidenciado na linha 104:

Excerto 04

100	Marcos	então
101		(.)
102		a gente conviveu no mesmo espaço <físico
103		(.)
104		mas>
105		eh:: nun::ca tive nenhum tipo de intimidade com ele não

Questionado sobre suas relações com outros presos envolvidos com a facção do PCC, o réu argumenta sua posição. Mostra-se, pois, que conviver no mesmo espaço físico poderia levar à conclusão de haver algum grau de proximidade entre os sujeitos, porém essa conclusão é invalidada pelo conector *mas* ao inserir a asserção que nega a intimidade existente entre Marcola e um outro prisioneiro também investigado no caso. Assim, trata-se de um MD indicador da direção argumentativa que os interlocutores inserem na enunciação (DUCROT, 2005).

Quanto ao MD *certo*, enunciado uma vez pelo réu e uma vez pela defesa, sinaliza-se concordância com a enunciação do interlocutor e, nesse sentido, trata-se de outra marca de valoração positiva sobre o dizer do outro e importante sinalização de engajamento, como se mostra na linha 228 do excerto 05, na qual Marcola demonstra atenção à proposição para, em seguida, negá-la sumariamente:

Religião, Língua e Literatura

Excerto 05

27	2	sa	Defe	tá como 1013 essa esse número né? Você tem algum outro
28	2	os	Marc	[certo
29	2	sa	Defe	processo alguma coisa que te envolvem com esse número?
30	2	os	Marc	[NÃO]

As duas ocorrências do MD *oh* mostram a tentativa do réu em chamar a atenção dos interlocutores para algum ponto do discurso e essa chamada objetiva fazer engajar o interlocutor sobre o próprio dizer, como acontece na linha 236 a seguir:

Excerto 06

	232		Marcos	não só não tenho nenhum outro processo e outra coisa esse número 10 13 significa o seguinte
	233			(.)
	234			todos os presos de Presidente Venceslau tem um número porque? são 800 presos e:: a gente tinha um jeito lá de avisar quando o cara ia ter visita ou não
	235			(.)
	236			ai ai por exemplo em vez de ficar gritando O nome do cara oh ↑ Fulano vai ter visita cicrano vai ter visita oh quem vai ter visita amanhã que está marcado o ônibus da excursão é o 10 13 é o 1011 é o 1015 entendeu?

Alguns MD que apresentaram apenas uma ocorrência cada, exibem diferentes estratégias, a saber: (i) *bom* - formulação da enunciação; (ii) *hum* - expressão de dúvida; (iii) *percebe* - interpelação do interlocutor à fala; (iv) *perfeitamente* - modalização do dizer; (v) tipo - inserção de exemplificação.

Não obstante, uma questão residual importante e que se mostra proeminente nos dados é a ocorrência de 54 intervenções do réu que se

exprimem por meio de construções em primeira pessoa. Sendo a segunda construção sintática mais proeminente, abaixo das construções relativas (71 ocorrências), infere-se que o réu se preocupa em posicionar-se e manifestar suas ações. Nessa perspectiva, algumas dessas construções com marcas de subjetividade podem contribuir para verificar seu nível de engajamento na situação em estudo, tal como exibido no trecho a seguir:

Excerto 07

168	Marcos	não tenho nenhuma preocupação eh inclusive eu gostaria muito que esse juiz que está presidindo essa audiência
169		(.)
170		me me ajudasse a eu ir para essa cadeia de oposição que eles dizem
171		(.)
172		para que eu mostrasse que como que eu posso ser líder se eu posso estar convivendo numa cadeia dessas?

Na linha 168, por exemplo, o Marcola utiliza a construção “eu gostaria muito” como forma de fazer seu interlocutor, o juiz, se engajar em sua intenção sociocomunicativa expressa na seqüência, a saber: ser transferido de cadeia em razão da perseguição de outras facções. O que se deve observar são as estratégias de envolvimento que ele estabelece para fazer o juiz engajar-se em seu discurso de forma positiva, inclusive, como no excerto acima, elaborar uma pergunta retórica como forma de criar um raciocínio a seu favor e como estratégia de convencimento ao próprio discurso. Embora o presente estudo se detenha nos MD, é preciso ter em conta que as marcas de interação se mesclam e participam conjuntamente da organização da situação social e do discurso. Esses elementos, portanto, fazem parte do jogo dialógico e responsivo da interação social e verbal como um todo (BAKHTIN, 2014).

7. Considerações finais

O artigo descreveu e analisou o papel dos marcadores do discurso em um interrogatório judicial. A análise buscou sublinhar a questão do engajamento e como os interactantes, notadamente o réu, ostensivamente

Religião, Língua e Literatura

estabelecem suas intencionalidades no decurso da situação social e como se dá o processamento cognitivo situado. Esse processamento corresponde tanto à interpretação pragmática das marcas interacionais e, por conseguinte, o modo de responder a elas, como também às estratégias que emergem no contexto, considerando as restrições presentes no que se refere à obediência aos ritos institucionais.

Nesse contexto, a Linguística Forense fornece instrumentos teórico-metodológicos para observar, detectar e refletir sobre os elementos da fala-em-interação na situação de interrogatório judicial e, por isso, propicia uma análise empiricamente apoiada da atuação dos interlocutores. Além disso, aliadas ao uso dos marcadores, certas construções sintáticas e estratégias retóricas corroboram para que o réu, em especial, possa aproveitar-se da situação social e dos princípios legais que a regem para buscar diferentes estratégias que legitimem sua defesa.

Como se trata de uma interação em contexto institucional, a organização dos turnos é controlada pelos representantes legais, notadamente, o juiz. Sendo assim, o réu, nessa situação de controle, deve apropriar-se adequadamente de seu turno e, a partir daí, tentar o engajamento para conduzir sua defesa. Destarte, ao abrir mão do direito ao silêncio, o réu amplia o processo de interação na situação social de interrogatório judicial e, nessas condições, os MD aparecem como sinalizações dos diferentes recursos de engajamento, formas de posicionamento e de avaliação da fala do outro.

O presente estudo pode ser ampliado para a análise de mais interrogatórios com fins a verificação e ratificação das estratégias aqui encontradas e possibilitar encontrar outras. Dessa maneira, é possível aventar os principais recursos linguísticos relativos às ações de engajamento nesse tipo de contexto. Tais aprofundamentos podem contribuir para elucidar as diferentes configurações e processos de interação no âmbito forense, dando instrumentos teórico-analíticos aos profissionais do Direito, por exemplo, para compreender o funcionamento das trocas linguísticas para além da exegese e hermenêutica jurídicas tradicionais.

REFERÊNCIAS

- ANTHONY, L. *Developing AntConc for a new generation of corpus linguists*. 2013. Disponível em: <http://www.laurenceanthony.net/research/20130722_26_cl_2013/cl_2013_paper_final.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.
- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BAKHTIN, Mikhail (V. N. Volochínov). *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. 16 ed. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira com a colaboração de Lúcia Teixeira Wisnik e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.
- BLAKEMORE, Diane. Discourse and relevance theory, In: SCHIFFRIN, D.; TANNEN, D.; HAMILTON, H. E. *The Handbook of Discourse Analysis*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd, 2015, p. 100-118.
- CALDAS-COULTHARD, C. R. ReVEL na Escola: O que é a Linguística Forense? *ReVEL*, Porto Alegre, v. 12, n. 23, p. 01-06, 2014.
- CARAZAI, M. M. A interpretação do STF sobre o direito ao silêncio e o contraditório no processo penal. *Revista da Faculdade de Direito*, São Paulo, n. 01, p. 119-141, 2014.
- COOK, G. *Applied Linguistics: Oxford introductions to language studies*. Oxford: Oxford University Press. 2003.
- COULTHARD, M.; JOHNSON, A. *An Introduction to Forensic Linguistics: language in evidence*. Oxon: Routledge, 2007
- DEL CORONA, M. Fala-em-interação cotidiana e fala-em-interação institucional: uma análise de audiências criminais. In: LODER, L. L.; JUNG, N. M. *Análises de fala-em-interação institucional: a perspectiva da análise da conversa etnometodológica*. Campinas: Mercado das Letras, 2009, p. 13-44.
- DORNYEI, Z. *Research methods in applied linguistics: quantitative, qualitative and mixed methodologies*. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- DUCROT, O. De Saussure a la teoria de los bloques semânticos. In: CAREL, M.; DUCROT, O. *La semántica argumentativa: una introducción a la teoria de los bloques semânticos*. Traducción y edición: Maria Marta García Negroni e Alfredo M. Lescano. Buenos Aires: Colihue, 2005, p. 11-25.

Religião, Língua e Literatura

- GAGO, P. C. Questões de transcrição em análise da conversa. *Revista Veredas*, Juiz de Fora, v. 6, n. 2, p. 89-113, 2002.
- GARCEZ, P. M. A perspectiva da análise da conversa etnometodológica sobre o uso da linguagem em interação social. In: LODER, L. L.; JUNG, N. M. (Orgs.) *Fala-em-interação social: introdução à análise da conversa etnometodológica*. São Paulo: Mercado das Letras, 2008, p. 17-38.
- GARFINKEL, H. O que é etnometodologia? In: GARFINKEL, H. [1967]. *Studies in ethnomethodology*. Tradução de Paulo Cortes Gago e Raul Francisco Magalhães. Cambridge: Polity Press, 1996, p. 01-341.
- GARFINKEL, H. SACKS, H. On formal structures of practical actions. In: GARFINKEL, H. (Org.). *Ethnomethodological studies of work*. London: Routledge & Kegan Paul, 1986. p. 160-193. Tradução de Paulo Cortes Gago e Raul Francisco Magalhães. *Veredas*, Juiz de Fora, v. 16, n. 2, 2012.
- HERITAGE, J.; SORJONEN, M. L. Introduction: Analyzing Turn-Initial Particles. In: HERITAGE, J.; SORJONEN, M. L. (Orgs.) *At the intersection of turn and sequence: turn-initial particles across languages*. Amsterdam: Benjamins, 2018.
- MARTIN, J.; WHITE, P. *The language of evaluation: appraisal in English*. New York/Hampshire: Palgrave Macmillan, 2005.
- MARTELOTTA, M. E.; VOTRE, S. J.; CEZARIO, M. M. *Gramaticalização no português do Brasil: uma abordagem funcional*. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos Discurso & Gramática, 1996.
- NININ, M. O. G.; BARBARA, L. Engajamento na perspectiva linguística sistemicofuncional em trabalhos de conclusão de curso de Letras. *Trab. Ling. Aplic.*, Campinas, v. 52, n. 1, p. 127-146, 2013.
- OLSSON, J. *Forensic Linguistics*. 2 ed. London: Library of Congress Cataloging-in-Publication Data, 2008.
- PORTOLÉS, J. *Marcadores del discurso*. Barcelona: Ariel S.A., 2001.
- PENHAVEL, E. Sobre as funções dos marcadores discursivos. *Estudos Linguísticos*, São Paulo, v. 34, p. 1296-1301. 2005
- RISSO, M. S.; SILVA, G. M.O.; URBANO, H. Marcadores discursivos: traços definidores. In: KOCH, I. G. V. (Org.) *Gramática do Português Falado*. 2 ed. Volume VI: Desenvolvimentos. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- SCHAEDLER, S. C.; ADAMS, A. Interrogatório do réu por videoconferência: breves apontamentos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, 2, 2011, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011, p. 116-132. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/edicao2/Suzana_A_line.pdf>. Acesso em: 30 maio 2018.

SCHIFFRIN, D. Discourse markers: language, meaning, and context. In: SCHIFFRIN, D.; TANNEN, D.; HAMILTON, H. E. *The Handbook of Discourse Analysis*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd, p. 100-118. p. 54-75.

SILVA, A. R. R.; COLARES, V. Processo judicial: análise de dispositivos de modalização nas interações interpessoais nos juizados especiais criminais. *Revista Intercâmbio*, São Paulo, v. 15, p. 01-11, 2006.

SPERBER, D.; WILSON, D. *Relevância: comunicação e cognição*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

SOUSA, A. A. O.; ANDRADE, J. M. M. Linguística aplicada: um percurso histórico. *Revista Ininga*. Teresina, v. 3, n. 1, p. 03-12, 2016.

SUXBERGER, A. H. G. O regime jurídico do interrogatório no projeto de Código de processo penal. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 183, p. 21-34, 2009.

TRISTÃO, A. D. *Aspectos relevantes do interrogatório como meio de defesa*. 231 f. Dissertação (Mestrado em Direito Processual) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

URBANO, H. Aspectos basicamente interacionais dos marcadores discursivos. In: NEVES, M. H. M. (Org.) *Gramática do Português Falado*. 2. ed. v. 07: Novos estudos. São Paulo: Editora Unicamp, 1999, p. 195-258.

ANEXO

Convenções de transcrição

[colchetes]	fala sobreposta.
(0.5)	pausa em décimos de segundo.
(.)	micropausa de menos de dois décimos de segundo
=	contigüidade entre a fala de um mesmo falante ou de dois falantes distintos.
.	descida de entonação.
?	subida de entonação.
~	entonação contínua.
? ,	subida de entonação mais forte que a vírgula e menos forte que o ponto de interrogação.
:	alongamento de som.
-	auto-interrupção.
<u>sublinhado</u>	acento ou ênfase de volume.
MAIÚSCULA	ênfase acentuada.
°	fala mais baixa imediatamente após o sinal.
°palavras°	trecho falado mais baixo.
palavra:	descida entoacional inflexionada.
palavra;	subida entoacional inflexionada.
†	subida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos sublinhados.
‡	descida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos precedidos de sublinhado.
>palavras<	fala comprimida ou acelerada.
<palavras>	desaceleração da fala.
<palavras	início acelerado.
hhh	aspirações audíveis.
(h)	aspirações durante a fala.
.hhh	inspiração audível.
{ () }	comentários do analista.
(palavras)	transcrição duvidosa.
()	transcrição impossível.
th	estalar de língua.

Fonte: Gago (2002, p. 113).